

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: drpqbdnr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/12/2021 Projeto de resolução nº 363/2021 Protocolo nº 13170/2021 Processo nº 1829/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SR. Fabiano Borges Camargo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Ilustríssimo Senhor **Fabiano Borges Camargo**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido aos 12 dias do mês de novembro de 1975, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, na qual residiu até o ano de 1982 junto a sua família, ano que se mudou para capital mato-grossense.

O Cabo Fabiano Borges Camargo desenvolve suas atividades no setor de saúde da Aeronáutica, como encarregado da seção de saúde do destacamento de proteção ao voo no município Cuiabá/MT.

Por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Sr. **Fabiano Borges Camargo**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2021



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Faissal**  
Deputado Estadual